

Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Nunes, Bruno Miguel de Oliveira, 1976-

CH - Partido Chega

<http://hdl.handle.net/11067/6951>

<https://doi.org/10.34628/geyf-2m44>

Metadados

Data de Publicação	2024
Palavras Chave	Chega (Partido político) - Visão política e social, Corrupção
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FD] LD, s. 2, suplemento (2024)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-22T13:33:25Z com informação proveniente do Repositório

CH - PARTIDO CHEGA

Bruno de Oliveira Nunes ²¹

Nós somos um partido assumidamente contra a corrupção. Creio que seja transversal, não somos apenas nós, todos somos contra a corrupção. Nós somos assumidamente mais radicais e não temos problema de o afirmar em relação a estas matérias e a forma como falamos sobre este aspeto, seja isso apelidado de populismo ou não, para nós, é completamente indiferente a forma como é apelidado.

Somos claramente um partido que se assume antissistema e não antirregime, que é completamente diferente e, portanto, a questão da corrupção é sistémica e temos que, obrigatoriamente falar dela. Nós ouvimos nas intervenções anteriores, não neste painel, mas no anterior, algo que para mim foi surpreendente e até preocupante quando ouvimos um elemento do Conselho Superior da Magistratura a fazer algumas declarações claramente de caráter ideológico e político, num órgão que deveria ter uma isenção política e, logo a partir daí, quase que estaríamos a falar não de corrupção, mas de tráfico de influência, da forma como foi exposto o princípio ideológico na luta contra os ricos, etc. em que quase que se criticou quem enriquece. Porque o problema não é quem enriquece, o problema é quem enriquece de forma ilícita e é essa separação que temos de fazer. Estamos também perfeitamente de acordo e à vontade para assumir que, inclusive, na intervenção do Senhor Presidente da Assembleia da República no início deste ano legislativo, quando referiu e quando pediu à Assembleia da República que tivesse leis mais fáceis de

²¹ Deputado do Partido Chega. Intervenção proferida presencialmente em português. (<https://doi.org/10.34628/geyf-2m44>)

compreender e mais efetivas na sua forma, depois de serem aplicadas e considerarmos que, da nossa parte, aquilo que percebemos ou aquilo que concretizamos é que não existe uma grande necessidade de legislar muito mais. Existem claramente uma forma de fiscalizar com maior eficácia, porque bastou assistir ao início do ano judicial e percebemos que existe falta de funcionários públicos, funcionários judiciais e falta de magistrados, o que é, por si só, um problema. Portanto, todo o processo a nível legislativo e tenho um ilustre ex-deputado ao meu lado que durante mais de 30 anos ajudou a legislar e sabe que legislação é o que não falta naquela casa. Nós legislamos muito, agora são precisos os meios necessários para a eficácia da legislação e quando falamos para estudantes universitários, nomeadamente na área do Direito, ninguém esquece, seja isto considerado populismo ou não, ninguém esquece que abrimos os telejornais e percebemos que existem casos como José Sócrates desde 2014, que depois estamos em 2022 e ainda nem sequer entrou na fase de inquérito. Temos Ricardo Salgado, João Rendeiro, Armando Vara, etc. por aí fora. Temos diversas situações que ditas por qualquer partido, terão uma dada relevância, mas ditas pelo partido Chega ganham logo uma ênfase de populismo. Também aqui, no tráfico de influência e de opinião-e ontem celebrava-se o Dia da Independência da Imprensa, creio que é esta a designação, ou tem outro nome, o Dia da Liberdade de Imprensa, que deveria ser também sinónimo de Independência - e percebemos que existe outro tipo de tráfico de influência e corrupção que também é feito, basta vermos, como atualmente, a imprensa é gerida a nível nacional. Eu não vou falar concretamente de casos nacionais, mas alertar-vos para algumas situações, até porque, para além de deputado na Assembleia da República, sou vereador também numa câmara municipal, já fui deputado municipal e mantenho as minhas funções autárquicas. Irei deixar-vos aqui um desafio para pensarmos naquilo que é a corrupção ao nível das autarquias locais, ao nível do poder local, que talvez seja a génese de grande parte dos problemas. Isto também tem a ver com uma coisa que vai mais além, e que consta inclusivamente numa das propostas que foi apresentada recentemente na Assembleia, e em que tentam incluir nas aulas de cidadania, a formação acerca da

corrupção e nós consideramos no Chega que o Ministério quase que deveria mudar de nome, que não deveria ser Ministério da Educação e sim Ministério do Ensino, porque educação dá-se em casa. Achamos claramente que existem situações que também não nos são transmitidas na escola, que nós já temos a diferença entre o bem e o mal e a essência dessa formação também vem de casa. Mas, falando da questão das autarquias locais, nós tivemos durante estes últimos dois anos, uma situação que era desconhecida, obviamente para todos, a situação da pandemia. Durante esse período, permitiu-se às câmaras municipais adjudicações, desde que fossem consideradas prementes, pelo motivo da pandemia. Tal permitiu que todas as limitações à contratação pública fossem ultrapassadas e que tudo fosse feito por meio dos ajustes diretos, da forma como se achava melhor. Daqui a uns anos, e espero que não seja daqui a muitos, perceberemos a debandada dos fundos e o mal que se fez ao erário público, durante estes últimos dois anos, à sombra de um chapéu chamado pandemia, onde valeu tudo, onde tudo se permitiu e onde consideramos que por justificação do que quer que seja dava para fazer um ajuste direto. Sem querer falar diretamente na Câmara A ou na Câmara B, mas falando na Câmara onde eu sou Vereador e não é nada contra o António Filipe, tivemos uma situação em que, a determinada altura, passou-se por cima de todo o procedimento concursal, em que tivemos um ajuste direto de máscaras cirúrgicas a uma agência de viagem. E só por si a questão levantaria todo um processo por falta de transparência, mas na realidade não existiu e não existiu falta de transparência, porque toda a questão arregimentada na lei e tudo aquilo que a lei previa foi de facto cumprido na altura por um executivo que nem sequer é o meu, era do Partido Comunista, e não tenho problema de o assumir que estava a cumprir todos os regulamentos. Houve situações de que todos nós ouvimos falar, de ajustes diretos na Câmara de Loures em relação a determinada entidade ou pessoa só porque se tentava encontrar uma dependência hierárquica, uma dependência familiar de outra pessoa. No entanto, neste caso - eu, na altura até era responsável pela Comissão de Finanças e Património que fez a audição ao senhor Presidente da Câmara de Loures para tentar perceber se estava ou não dentro da

legalidade o caso conhecido do genro do Jerónimo que tinha ganho uma importância grande na imprensa - percebe-se que eticamente poderia ser questionável, mas juridicamente estava tudo certo e não existia nada que neste caso, a Presidência, o executivo do Partido Comunista tivesse feito de ilegal. No entanto, aquilo que se passa ao ouvirmos o Conselho Superior da Magistratura dizer que as formas de adjudicação e de mexer no erário público têm a ver com uma decisão, efetivamente para nós não têm. Existe uma lei de contratação pública que é clara que precisa de ser melhorada e que tem a ver com a forma como os municípios fazem, de facto, estas adjudicações, como fazem os ajustes diretos, principalmente e como todo este processo é regulamentado, porque aí sim, eventualmente a legislação tem que ser revista e tem que ser repensada, porque são abertos determinados precedentes pela própria lei e depois pelo Decreto Presidencial, abrindo a porta a que tudo seja permitido nas autarquias locais, nomeadamente nas câmaras municipais e nas assembleias de freguesia. Mas como vocês são estudantes de Direito, maioritariamente, não sei se todos, mas maioritariamente, compreendem que tudo isto, a nível da corrupção e da transparência, poderá ter que ser obrigatoriamente mexido. Também na lei eleitoral, nomeadamente nas leis em geral e nas autarquias locais. Reparem nas eleições autárquicas, em que votamos em 3 órgãos: Assembleia de freguesia, Assembleia Municipal e Câmara Municipal. A Assembleia Municipal tem essencialmente a função de ser um órgão de fiscalização do executivo municipal. A realidade é que as competências de uma Assembleia Municipal são muito vagas e a capacidade que tem uma Assembleia Municipal é muito vaga e a capacidade de efetivamente fiscalizar o executivo municipal e de controlar a forma como o erário público pode ou não pode estar a gastar dinheiro de forma descabida é muito genérico. A própria lei, apesar de lhe dar um estatuto de entidade de fiscalização, depois, não lhe confere as ferramentas necessárias para que todos os deputados Municipais possam fazer o seu trabalho de fiscais aos fiscalizadores do processo das câmaras municipais. É verdade que existe uma nova ferramenta - o site base.gov é uma ferramenta importante onde todos os contratos públicos têm de ser colocados -, no entanto, também aí, as limita-

ções impostas pela Covid determinavam que naquela altura não fosse necessária a publicação imediata dos contratos e que os contratos pudessem nalguns casos, ver suspensa a sua publicação. É nesta parte da legislação da contratação pública, depois de falarmos com várias entidades que têm responsabilidade de abrir os concursos públicos, de criar o júri para atribuição da determinada verba, aqui ou ali, que nós achamos que se é verdade que há uma necessidade de uma estabilidade a nível da legislação, porque quem trabalha diariamente com legislação não pretende, não procura que esteja numa evolução constante ou que esteja sendo constantemente alterado o código da contratação pública, também a realidade é que o código da contratação pública atribui determinadas competências a determinadas entidades, que depois não têm uma fiscalização efetiva, seja ela partidária ou não. Não sei se têm ideia de qual é o orçamento de uma Câmara Municipal. Falo, por exemplo, da Câmara Municipal de Lisboa, que tem um orçamento que ronda mil e duzentos milhões de euros. Sensivelmente será mais ou menos dentro deste valor. Uma Câmara de Loures, que será a quinta ou sexta maior Câmara do país, o orçamento ronda este ano os 190 milhões. Obviamente é uma grande disparidade, mas também não vamos comparar Lisboa com Loures. No entanto, temos a forma da gestão de todo este valor, com uma falta de fiscalização efetiva que apenas perante denúncia, eventualmente, poderá suscitar fiscalização. Porque vou dar-vos um exemplo concreto sobre a forma como está a ser gerido o dinheiro pela Câmara sendo a Assembleia Municipal a fiscalizar estando ou não em maioria. No caso do Presidente Bernardino Soares, o PCP não tinha a maioria na Assembleia Municipal, ou seja, o órgão que poderia ser de fiscalização, e de facto os poderes da Assembleia Municipal são tão diminutos na área da fiscalização, mas a Assembleia Municipal poderia apresentar aquilo que está consagrado na legislação, que é, por exemplo, uma moção de censura à Câmara Municipal, sem nenhuma consequência. E nós já tivemos uma situação dessas em Lisboa, era precisamente presidente da Câmara de Lisboa, António Costa, o PSD apresentou uma moção de censura pela forma como tudo estava a ser gerido em Lisboa e António Costa nem sequer apareceu nessa reunião da

Assembleia Municipal, porque sabia que a aprovação não determinava absolutamente nada. Portanto, há também uma necessidade de rever as competências e a capacidade de cada um dos órgãos para poder fiscalizar efetivamente e nas autarquias locais, nomeadamente, a forma como os valores e os dinheiros públicos são gastos nas nossas terras, nas nossas localidades. Todos nós percebemos que o excesso de IPSS, a forma como nós sabemos que existem 400, 500 IPSS espalhadas num determinado concelho e que sabemos que algumas delas, se calhar, têm a porta aberta, ou nem a porta aberta têm, porque não existe uma fiscalização efetiva, no entanto todas recebem algum financiamento, seja ele vindo do Estado Central, seja através da Segurança Social, seja através dos municípios. Portanto, falar da corrupção como se fosse apenas algo muito superficial, sistémico, mas não percebermos que, para fazer uma análise profunda àquilo que são os princípios que levam à corrupção, temos que ir mais fundo naquilo que é a própria sociedade e a forma como nos organizamos. Basta percebermos, por exemplo, que um funcionário público este ano leva um aumento de 0,9% quando a inflação é 4%. Por isso, a princípio, vão perder poder de compra e logo pelo princípio estão muito mais disponíveis para poder ser corrompidos, porque o que recebem não dá para manter o nível de vida que tinham recentemente. Não sei se me faço entender. É relativamente fácil quando tentamos manter a administração pública limitada na forma como evolui enquanto sociedade, enquanto indivíduo que levará a que seja muito mais propenso à possibilidade de corromper seja quem for e de arranjar o “toma lá dá cá” e arranjar o favorzinho e o “fator C”, o amigo e etc., que depois, em troca de alguns trocos, se consegue fazer alguma coisa. Não estamos só a falar que o problema está na grande corrupção, mas está também muito enraizado na sociedade e naquilo que são as estruturas e os organismos locais e políticos. Nós acreditamos que é por aí que também tem que ser combatida a corrupção. Não apenas olhando para aqueles que parece que o Estado vai tentando encobrir, quando percebemos que estes grandes rostos da corrupção todos nós olhamos para os noticiários e dizemos: “não lhe vai acontecer nada”.